



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 51/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 47/2005. Em seguida, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 02/2005/AAL, datado de 11 de julho de 2005, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor para Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 366/2005, datado de 10 de junho de 2005, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB; ofício nº 1380/2005, datado de 13 de julho de 2005, assinado pelo Delegado Chefe da 5ª SDP, Amadeu Trevisan de Araújo, em resposta ao ofício nº 478/2005, datado de 11 de julho de 2005; ofício nº 13/2005, datado de 13 de julho de 2005, assinado pelo senhor Altir Bergamaschi, convidando para uma reunião com o objetivo de discutir medidas de segurança para os moradores dos Bairros Planalto, Bela Vista, São João e Alto da Glória, no dia 23 de julho de 2005, às 14 horas, no Pavilhão da Capela do Bairro Planalto. Telegramas datados de 11 de julho de 2005, do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 87/2005, mensagem nº 48/2005, originário do Executivo Municipal, que revoga a Lei nº 2.004, de 21 de dezembro de 2000 e doa imóveis ao Sintraesc - Sindicato das Empresas Individuais de Transporte Escolar e de Passageiros por Fretamento de Pato Branco e Região; nº 88/2005, mensagem nº 51/2005, originário do Executivo Municipal, que revoga as leis nº 1.619/1997; nº 1.836/1999 e nº 1.937/2000, que dispõem sobre a doação de imóvel ao Estado do Paraná e nº 89/2005, mensagem nº 52/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais). A seguir, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja providenciado um estudo técnico no sentido de eliminar o semáforo existente na confluência das ruas Ararigbóia e Itapuã. O estudo ora requerido deve fazer com que volte o sentido duplo na Rua Itapuã, tomando-se o cuidado de diminuir a velocidade desta Rua, mas não através de



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

semáforo que ao contrário aumenta a velocidade dos automóveis. Portanto, sugerimos um afunilamento da pista de rolamento próximo da esquina, já que todo o cuidado técnico deve ser dado ao fato de ter sido construída uma escola naquela esquina e não se pode por em risco a vida das crianças que freqüentam a mesma. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Deputado Estadual José Domingos Scarpellini (Palácio Dezenove de Dezembro, 2ª andar, gabinete 201, Centro Cívico, Cep 80530-911 - Curitiba-Paraná), solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia do projeto de lei de sua autoria, que trata sobre a permanência de menores de 16 (dezesseis) anos em cyber's café. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja providenciado o cascalhamento de um trecho de estrada municipal de aproximadamente mil metros até a propriedade do Senhor Darci Picolotto, em São Caetano. A medida beneficiará sete famílias possibilitando aos agricultores a entrega da produção agropecuária com qualquer tempo. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja providenciada com urgência a devida recuperação e cascalhamento de aproximadamente mil metros da estrada municipal até a propriedade do Senhor Ulisses Bonetti, em Bom Retiro. A medida visa beneficiar várias famílias e proporcionar condições de utilizarem a estrada com qualquer tempo, para seus filhos freqüentarem as aulas, bem como, para que os mesmos possam transportar os produtos agropecuários. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a notificação do proprietário do imóvel, em condições de abandono, localizado na Rua Goianases, ao lado do Pavilhão São Pedro, no centro da cidade. A casa ali existente está abandonada, com uma porta que dá acesso a rua que permanece aberta, cobertura destruída, vidros quebrados, etc., sendo ponto de desocupados que freqüentam o local, para praticar atos imorais e pondo em risco os pedestres e estudantes que transitam pelo local com freqüência e em grande número. A situação está causando transtornos aos moradores vizinhos e transeuntes. Diante disso, faz-se necessária a notificação do proprietário do referido imóvel, conforme determina a lei municipal nº 2.173, de 23 de julho de 2002, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos, com alterações dadas pela lei nº 2433, de 10 de março de 2005. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja providenciado com urgência o cascalhamento de um trecho de estrada de aproximadamente trezentos metros, até a propriedade do Senhor Euclides Guarez, na comunidade de Quebra Freio, proporcionando assim condições de trafegabilidade com qualquer tempo. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que juntamente com o departamento



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

competente analise a possibilidade de transformar em mão única de direção, a Rua Tapajós, na quadra entre a Avenida Tupi e Rua Ibiporã, no Centro. Atualmente o sentido de direção de mão dupla atrapalha o tráfego porque além de ser uma via central, conta com grande número de estabelecimentos comerciais, bancários, prédios residenciais, acumulando grande número de pessoas e veículos. A mudança viária facilitará o tráfego de veículos e aumentará a segurança no trânsito. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos do mês de abril, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de um semáforo na esquina das Ruas Itabira com Tocantins, no centro da cidade. Por serem vias centrais que contam com bastante movimentação de veículos, o tráfego está se tornando perigoso na referida esquina, causando congestionamento e transtornos aos motoristas que trafegam pelo local. A situação oferece perigo constante, com a ocorrência de vários acidentes, e, apesar de saber das dificuldades financeiras, esperamos que o Executivo Municipal providencie a instalação do semáforo com brevidade, antes que ocorram acidentes com vítimas, considerando principalmente que vida não tem preço. A última solicitação para colocação do semáforo é recente, porém, devido à gravidade e urgência da situação, enviamos novamente o pedido e aguardamos que seja providenciado com a maior brevidade possível. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de adquirir calcário para distribuir aos pequenos agricultores do município de Pato Branco. Temos conhecimento de que o Senador Osmar Dias está solicitando, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de calcário. Se forem distribuídos dez toneladas para cada agricultor, apenas cento e cinquenta produtores seriam beneficiados, considerando que existe um cadastro junto a Emater de Pato Branco, de quatrocentos produtores que estão esperando este benefício há dois anos, solicitamos que o Executivo Municipal analise a possibilidade de adquirir mais calcário para que mais produtores sejam beneficiados. A medida é urgente e necessária considerando que nesta época os agricultores estão passando por dificuldades e todo benefício primará pela continuidade dos trabalhos dos pequenos agricultores de nossa cidade. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Senhora Jacira T. dos S. Marcondes Gauze, Coordenadora do Programa Sentinela do Município de Pato Branco (Rua Tocantins, 1991, Edifício São Francisco, 3º andar, Fone 3902-1282), convidando-a para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, para falar sobre o Programa Sentinela. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Flávio Angelo Ceni, solicitando informar esta Casa de Leis que providências serão tomadas com relação ao não comparecimento do médico plantonista da Secretaria Municipal de Saúde, Doutor Emerson Nomura, no dia 9 de julho de 2005. O

4



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Doutor Emerson Nomura, médico plantonista do dia 9 de julho não compareceu ao Posto de Saúde, sendo substituído horas depois por outro médico, Doutor Alberto Farias. Nossa indagação é com relação aos procedimentos que serão realizados, se será descontado o dia não trabalhado, se o médico receberá advertência, ou seja, que providências serão tomadas com relação ao ocorrido. A solicitação se faz atendendo pedidos da população. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de adquirir ensiladeiras, para efetuar ensilagem para o gado leiteiro, as quais serão utilizadas, em comodato, pelas associações de pequenos produtores rurais que estão descapitalizados para adquirir as mesmas. Torna-se difícil, principalmente na época de frio para os produtores rurais de pequeno porte que passam muitas dificuldades com a falta de alimentação para o gado, considerando que a alimentação dos animais, no período de frio e de seca, evita a perda de peso e a queda acentuada na produção de leite. A ensilagem é uma maneira prática de conservar alimentos produzidos no período chuvoso, preservando as características nutritivas e de palatabilidade para fornecimento aos animais durante o período de frio, seca ou escassez de forragens. A alimentação adequada dos animais contribui para aumentar a produção, produtividade e os lucros na propriedade. Portanto, pela necessidade e desenvolvimento da classe dos pequenos produtores rurais, solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal no sentido de atender este pedido. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que justifique à esta Casa de Leis as razões que motivaram intenção de contratação de serviços de assessoria e consultoria dispensando o devido processo licitatório. A Prefeitura Municipal de Pato Branco manifestou a intenção de contratar a Inter-Ação Instituto de Assessoria, Consultoria e Planejamento Educacional para a "elaboração do Plano Municipal de Educação, a elaboração de políticas de Educação Continuada para Docentes, a elaboração da Proposta Curricular da Educação Infantil e a elaboração da Proposta Curricular da Educação Fundamental". Para a realização deste trabalho a Prefeitura pagaria o valor total de R\$ 21.600,00 em 12 pagamentos de 1.800,00. Essa contratação, porém, de acordo com o edital de Inexigibilidade de Licitação N. 008/2005, seria feita sem o processo regular de escolha da contratante como determina a legislação em vigor. O referido edital busca justificar seu ato no Art. 25 da Lei 8.666/93. Mesmo sendo o contratado qualificado para a realização dessa tarefa, entendemos não haver fundamentação legal para a inexigibilidade de licitação, em função de haver outros profissionais na cidade com titulação acadêmica e publicação na área. Entendemos que a área de Educação, também, a exemplo da área jurídica também não pode ser enquadrada como sendo de notória especialização e, portanto, justificável a inexigibilidade de licitação. Lembramos, também, que as atividades previstas podem ser desempenhadas por diversas pessoas qualificadas e que



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

fazem parte do quadro de servidores da Prefeitura. O nosso pedido de esclarecimento se refere aos seguintes aspectos: 1. Baseado em que estudo ou levantamento, a Prefeitura concluiu não existirem outros profissionais habilitados para a realização desta tarefa, o que justificaria a inexigibilidade da realização de uma licitação? 2. O quadro de professores que compõe os Cargos de Comissão não são habilitados para este tipo de estudo? Devemos lembrar que era uma das justificativas para a ampliação para os 129 Cargos em Comissão a realização de tarefas especializadas por cargos de confiança, dispensando, assim, a necessidade de contratação de especialistas, economizando, desta forma, segundo os argumentos da Prefeitura, recursos públicos. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo informe a esta Casa de Leis como está o andamento do processo de discussão da estruturação do Plano de Cargos e Salários. Sabemos que já foi montada uma Comissão para levar adiante as diversas etapas deste trabalho. Como não detectamos a presença de nenhum representante do Sindicato dos Servidores, sugerimos que seja incluído, também, um membro do Sindicato dos Servidores e Funcionários do Município de Pato Branco nesta Comissão. Entendemos como sendo de fundamental importância a participação de um membro do Sindicato para que seja resguardado o princípio da transparência que deve orientar a ação do poder público. Entendemos, também, que o Sindicato é a entidade que conhece muito bem as dificuldades e as reivindicações da classe e que, portanto, pode contribuir muito para esse processo de discussão. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, o vereador Osmar Braun Sobrinho entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, concedida ao senhor Marcus Vinícius Talamini, Chefe do DER - Departamento de Estradas de Rodagem - 12º Distrito Rodoviário, pelas obras que estão sendo executadas em nosso município, em especial pela construção da ciclovia na PR 469, bem como, pela mudança dos pontos de ônibus localizados na BR 158, após sua remodelação realizada recentemente. Após a entrega da Moção de Aplauso, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL; Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Nelson Bertani, líder do PDT; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Valmir Tasca, líder do Governo e Volmir Sabbi, líder do PT. Em seguida, foi suprimido o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, com emendas, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 76/2005, mensagem nº 36/2005, originário do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2006 a 2009, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e

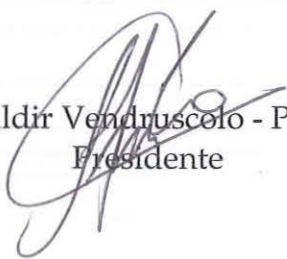


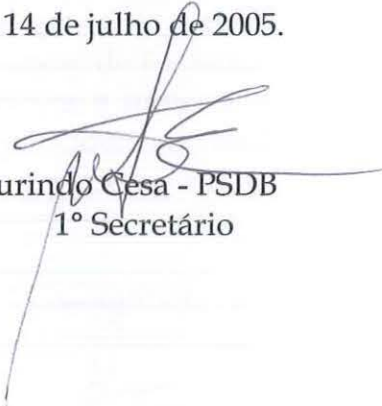
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. O presidente, Aldir Vendruscolo, passou a presidência ao Vice-presidente, Nelson Bertani, e fez uso da palavra no espaço das explicações pessoais. Dando continuidade, o senhor presidente, Nelson Bertani, solicitou aos líderes partidários que indicassem os vereadores para comporem a Comissão de Representação, que analisará as matérias no período de recesso (compreendido entre os dias 15 a 31 de julho de 2005). Foram indicados os seguintes vereadores: Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 14 de julho de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário